



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 079/2011 - DF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Determina o fechamento dos Juizados Especiais Federais (Forum Social) desta Seção Judiciária de Pernambuco, na sexta-feira que antecede o carnaval.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o fechamento das ruas que circundam o prédio dos Juizados Especiais Federais em Recife, na sexta-feira que antecede o carnaval, em razão do desfile do bloco carnavalesco "galo da madrugada", bem como a alteração nas rotas de circulação dos transportes coletivos, que dificulta sobremaneira o acesso da quase totalidade dos jurisdicionados, que dependem de tal meio de transporte para chegar à Av. Dantas Barreto;

Considerando a necessidade de preservação do patrimônio, em razão dos desfiles das agremiações no dia 04 de março;

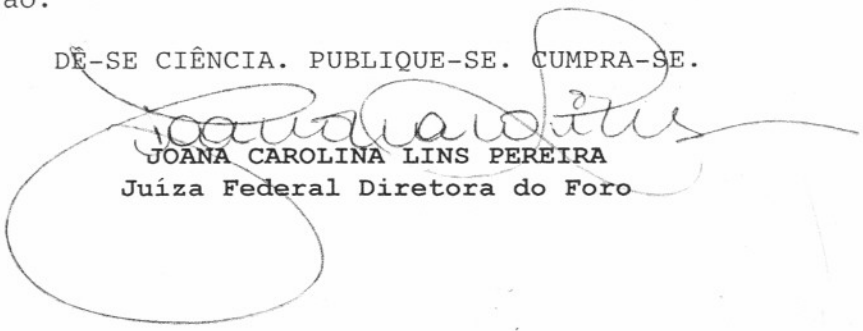
Considerando a anuência do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do TRF- 5ª Região;

R E S O L V E :

Art.1º-DETERMINAR o fechamento do prédio onde funcionam os Juizados Especiais Federais (Forum Social) na sexta-feira que antecede o carnaval, dia 04 de março do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro